



PORTARIA Nº. 037/2021,

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 28/06/2021
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **EDIVAR PEREIRA DE SOUZA LIMA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **EDIVAR PEREIRA DE SOUZA LIMA**, inscrito no CPF nº 015.722.781-29 e RG nº 5.261.398 – SSP-GO, matrícula nº 2093, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, efetivado pela Lei 430/2005 de 01/10/2005, por dois (02) anos, durante o período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal